



UNIVERSIDADE FEDERAL DE
CAMPINA GRANDE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CAMPUS DE PATOS
GABINETE DA DIRETORIA

PORTARIA Nº 149, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

A Diretora do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, *Campus* de Patos-PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe foram conferidas,

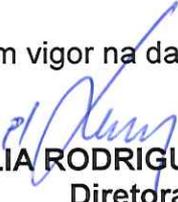
RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 101 – GD/CSTR/UFCG, de 22 de julho de 2016, com efeitos a partir desta data.

Art. 2º Designa a servidora **NAELZA DE ARAÚJO WANDERLEY**, matrícula SIAPE nº 1545108, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, lotada na Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, *Campus* de Patos-PB, o servidor técnico-administrativo **JOSÉ AMINTHAS DE FARIAS JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1101481, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, *Campus* de Patos-PB e a discente **AMANA FERNANDES MAIA**, regularmente matriculado no Curso de Medicina Veterinária, da Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, *Campus* de Patos-PB, matrícula sob o número 415140107, para sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Sindicância Investigativa para apurar fatos relacionados ao Processo nº 23096.028221/16-09.

Art. 3º A Comissão ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do Art. 145 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir da data da publicação desta Portaria, para a conclusão do Processo e apresentação do relatório final à Direção do Centro.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ANA CÉLIA RODRIGUES ATHAYDE
Diretora